



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 99990.001485/2017-67

Interessado: AR Fecomercio BA

**INDEFIRO** o Posto Provisório Sindilojas.

**DEFIRO** os demais pedidos de autorização do funcionamento dos Postos Provisórios AR FECOMERCIO BA vinculada às AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC CERTISIGN RFB, para o período de 02/02/2018 a 02/06/2018 localizados nos endereços abaixo:

- PP SINCOMÉRCIO Teixeira de Freitas - Rua: Rua Antônio Chicon Sobrinho, nº 291, Centro, Teixeira de Freitas/BA,
- PP Sindicom - Praça Dr. José Gonçalves, nº 322,1º andar, Centro - Senhor do Bonfim/BA,
- PP SINCOMÉRCIO Vitória da Conquista - Rua Dez de Dezembro, nº 720, Recreio, Vitória da Conquista/BA,
- PP Sinpa - Rua Monsenhor Magalhães, nº 325, Centro, Paulo Afonso/BA,
- PP Sindpat -Rua Antônio Teixeira Sobrinho, 22, Missão, Jacobina/BA,
- PP SINCOMÉRCIO Irecê - AV. Santos Lopes, nº143 1º Andar Sala 1, Centro,Irecê/BA
- PP Sicomfs -Rua Domingos Barbosa de Araujo, nº48, Kalilândia, Feira de Santana/BA,
- PP SINCOMÉRCIO Alagoinhas -Rua Manoel Vitorino, 48, Teresópolis, Alagoinhas/BA,
- PP SINCOMÉRCIO Camaçari -Av. Eixo Urbano Central,Nº 05 1º andar; Sala "D", Centro, Camaçari/BA,
- PP SINCOMÉRCIO Valença- 2º Travessa Dr.Raul Malbiso,S/N,São Felix,Valença/BA,
- PP Sirceb-Barreiras-Av. Benedita Silveira, nº118, Edf. Empresarial Portinari,Sala 09, 5º andar,Centro, Barreiras/BA,
- PP Sindescobrimento-Praça ACM, nº 274, sala 13, Centro,Porto Seguro/BA,
- PP Trt -R. Miguel Calmom, nº 285,Comércio, Salvador/BA,
- PP SINCOMÉRCIO Ilheus -Pç. Visconde de Cairú, nº 46 SL 101, Ed. Magalhães Centro, Ilhéus, Ilhéus/BA

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderão ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC CERTISIGN MULTIPLA, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

### GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055659** e o código CRC **80E5288E**.